

LEI MUNICIPAL Nº 782/2008, de 04-11-08.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI MUNICIPAL Nº 750/2007, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, acrescendo valores abaixo especificados, nas seguintes dotações orçamentárias:

0602.10.301.00019.1022-Aquisição de Equipamentos e Mat.Permanente	
44.90.52.00.0000- Equip. Material Perm. (642)	R\$ 5.000,00
0602.10.301.00019.2013-Manutenção Atividades da .Secretaria	
33.90.30.00.0000-Material de Consumo (91)	R\$ 5.000,00
0602.10.301.00019.2022-Siasus	
33.90.30.00.0000-Material de Consumo (586)	R\$ 2.800,00
0602.10.304.00019.2080-Manutenção Atividades AEVS	
33.90.30.00.0000-Material de Consumo (721)	R\$ 600,00
0901.28.846.00042.2052-Encargos Comuns do Município	
33.90.39.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica (192)	R\$ 5.000,00
0501.04.122.00009.2009-Manut. Atividades da Secretaria	
33.90.30.00.0000- Material de Consumo (49)	R\$ 5.000,00
0701.20.606.00022.2010-Manut. Atividades Secretaria	
33.90.30.00.0000-Material de Consumo (108)	R\$ 2.000,00
33.90.39.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica (110)	R\$ 1.000,00
0801.126.361.00033.1040-Aquisição.Subst. Veículos Transporte	
44.90.52.00.0000-Equip. e Material Permanente (658)	R\$ 5.000,00
0201.04.122.00003.2003-Manut. Atividades Gabinete	
33.90.39.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica (19)	R\$ 1.395,00
TOTAL	R\$ 32.795,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos previstos no artigo primeiro, servirá de recurso a redução em igual quantia (R\$ 32.795,00) das seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento Municipal, abaixo discriminadas:

0602.10.301.00019.1023-Substituição de Veiculo da Saúde	
44.90.52.00.0000-Equip. Material Permanente (643)	R\$ 5.000,00
0602.10.301.00019.2022-Siasus	
33.90.39.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica (587)	R\$ 2.800,00
0602.10.304.00019.1041-AEVS – Equip. Material Permanente	
44.90.52.00.0000-Equip. Material Permanente (720)	R\$ 600,00

0301.04.122.00003.2007-Manut. Atividades da Secretaria	
33.90.39.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica (29)	R\$ 1.000,00
33.90.14.00.0000-Diarias (26)	R\$ 500,00
0301.04.122.00004.1005-Aquis.Equip. Mat. Permanente	
44.90.52.00.0000-Equip. e Material Permanente (625)	R\$ 669,00
0501.04.122.00014.1008-Sinalização, Ruas, Estradas, Comunidades	
44.90.51.00.0000-Obras e Instalações (629)	R\$ 360,60
0501.15.451.00018.1010-Pavimentação de Ruas e Canal. Pluvial	
44.90.51.00.0000-Obras e Instalações (631)	R\$ 459,50
0501.17.512.00015.1014-Perfuração de Poços, Ampl. Redes	
44.90.51.00.0000-Obras e Instalações (635)	R\$ 550,50
0801.12.361.00029.1046-Construção, Ampl. Reforma de Prédios	
44.90.51.00.0000-Obras e Instalações (664)	R\$ 5.000,00
0802.27.812.00037.1017-Constr. Ampl., Reforma Ginásio	
44.90.51.00.0000-Obras e Instalações (667)	R\$ 319,20
0802.27.812.00037.2049-Manut. Atividades Eventos Esportivos	
33.90.39.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica (178)	R\$ 1.083,11
0803.13.391.00049.2050-Manut. Atividades do Museu	
33.90.14.00.0000- Diárias (568)	R\$ 300,00
0803.13.392.00039.2051-Manut. Atividades Culturais	
33.90.31.00.0000-Premiações Culturais (186)	R\$ 310,00
0201.04.122.00003.2003-Manut. Atividades Gabinete	
33.90.36.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica (18)	R\$ 1.395,00
33.90.14.00.0000-Diarias (15)	R\$ 500,00
0401.04.123.00007.2005-Manut. Atividades Secretaria	
33.90.14.00.0000-Diarias (39)	R\$ 400,00
0501.04.122.00009.2009-Manut. Atividades Secretaria	
31.90.16.00.0000- Outras Despesas Variáveis (47)	R\$ 1.500,00
33.90.49.00.0000- Auxilio-Transporte (52)	R\$ 800,00
0701.20.606.00002.2010-Manut. Atividades Secretaria	
33.90.49.00.0000-Auxilio-Transporte (673)	R\$ 600,00
0602.10.301.00019.1021-Ampliação, Aquis., Constr. Unid. Saude	
44.90.51.00.0000-Obras e Instalações (641)	R\$ 8.648,09
TOTAL	R\$ 32.795,00

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 750/2007 de 27-12-2007, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2008”, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Em 04 de novembro de 2.008.**

**JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
PREFEITO MUNICIPAL**